



PORTARIA Nº 007/2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias Coletivas aos **Funcionários da Secretaria Municipal de Educação**, referente ao período de 02 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230119100850.pdf>
assinado por: idUser 198

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Adilma Leandro da Silva	99021	Auxiliar Serviços Educacionais
Gerson Costa da S. Júnior	2009538	Assistente Adm. Educacional
João Batista da Silva	95032	Carpinteiro
José Carlos Gregório de Jesus	93021	Motorista
José Edson Pereira Alves	94002	Assistente Adm. Educacional
Josenice Lourenço de Lima	95142	Auxiliar Serviços Educacionais
Josenilda Alves da Silva	97133	Auxiliar Serviços Educacionais
Manoel Bernardo de O. Filho	2004167	Guarda Municipal
Maria Inês Pereira Donato	86025	Professor
Maria Margarete Donato da Silva	91006	Assistente Adm. Educacional
Maurício Soares da Silva	2004149	Tratorista
Quitéria Alves Bernadino	2004149	Auxiliar Serviços Educacionais
Silma Rejane Ferreira Barbosa	95061	Auxiliar Serviços Educacionais
Zuleide Lucena da Silva	95066	Auxiliar Serviços Educacionais

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo de férias retroativa ao dia 02 de janeiro de 2023.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 16 de Janeiro de 2023.



Cibelly Cavalcante Vieira Ferro

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 16 de Janeiro de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230119100850.pdf>
assinado por: idUser 198